



ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO
Secretaria Municipal de Administração



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores, notebook inclusive portáteis e de equipamentos de informática, periféricos tais como impressoras, teclado, drivers, projetores, scanners, mouses, etc. Formatação, remoção de vírus e malwares, instalação de programas, atualizações de software. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bernardo Sayão-TO.

Fundamentação: Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa à Prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores, notebook inclusive portáteis e de equipamentos de informática, periféricos tais como impressoras, teclado, drivers, projetores, scanners, mouses, etc. Formatação, remoção de vírus e malwares, instalação de programas, atualizações de software. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bernardo Sayão-TO, está compatível com a dotação orçamentária disponível para o exercício de 2025, conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

Bloco de Custeio Gestão do SUS no Âmbito Municipal							
UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ./ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
05.17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.39.00	648	1.500.1002
05.17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.39.00	649	1.600.0000
Valor Estimado							R\$ 29.320,00
Bloco de Custeio Atenção Básica							
UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ./ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
05.17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.39.00	674	1.500.1002
05.17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.39.00	675	1.600.0000
Valor Estimado							R\$ 29.320,00

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ **R\$ 29.320,00 (vinte e nove mil trezentos e vinte reais).**

Para o exercício 2025, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 23 de dezembro de 2024.

WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA
SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE